



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

Art. 33 - Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.

Art. 34 - Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:

- I. Camisa regata;
- II. Chinelos ou calçados abertos;
- III. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
- IV. Fumando;
- V. Comendo.

Art. 35 – Fica permitido o uso de bermudas do modelo cargo, nas cores preta, bege ou marrom, em tom único.

Art. 36 – É vedado aos radialistas toda e qualquer produção de imagens, seja com câmeras ou celulares.

Parágrafo único – Fica vedado aos fotógrafos a captação de imagens das partidas ou das entrevistas com aparelhos celulares.

Art. 37 - O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste regulamento implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.

Art. 38 - A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• www.cbf.com.br • cbf@cbf.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

DO POSICIONAMENTO

Art. 39 - O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.

Art. 40 - Durante o pré-jogo, fica estabelecido:

- I. Fotógrafos - deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
- II. Radialistas - devem tão logo retirar seus coletes, ocupar suas posições (entre o escanteio oposto e a primeira trave) e após o *cara ou coroa*, podem trocar de lado, se preferirem;
- III. TV Cinegrafista - O equipamento de câmera sem fios está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo após o *cara ou coroa*;
- IV. TV Reportagem ENG - devem tão logo retirar seus coletes, ocupar suas posições (entre o escanteio oposto e a primeira trave) e após o *cara ou coroa*, podem trocar de lado, se preferirem;
- V. TV Reportagem "ao vivo" - As equipes de reportagem "ao vivo" devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas, podendo se deslocar para entrevistar os técnicos após a execução do Hino Nacional.

Art. 41 - Durante a partida, fica estabelecido:

- I. Fotógrafos - devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
- II. Radialistas - devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
- III. TV Cinegrafista - O equipamento de *steadycam* poderá acompanhar o ataque de um dos clubes, paralelo à linha lateral (mínimo 2m de distância), entre a linha de fundo e o início da área técnica (sem entrar neste espaço); caso queira, poderá trocar de lado para o segundo tempo;
- IV. TV Reportagem ENG - As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• www.cbf.com.br • cbf@cbf.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- V. TV Reportagem “ao vivo” - Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo, podendo consultar os supervisores e Delegado para colher informações; não está autorizado o acesso ao centro do campo e o contato com qualquer dos membros da arbitragem ou das equipes (atletas e comissão técnica);

Art. 42 - A movimentação de uma linha de fundo para outra é restrita ao momento do *cara ou coroa* e intervalo das partidas, sempre ocorrendo pela lateral oposta aos bancos de reservas.

Art. 43 - Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:

- I. Fotógrafos - não participam deste momento;
- II. Radialistas - não participam deste momento;
- III. TV Reportagem ENG - não participam deste momento;
- IV. TV Reportagem AO VIVO - tem direito a 1 (um) atleta de cada clube.

Art. 44 - Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:

- I. Fotógrafos - não participam deste momento;
- II. Radialistas - devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas ao vivo, não concorrendo espaço com as TVs;
- III. TV Reportagem ENG - As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem aguardar no local estabelecido o término das entrevistas da TV “ao vivo”, não concorrendo espaço com estas ou com as rádios;
- IV. TV Reportagem AO VIVO - As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas, não concorrendo espaço com as TVs gravadas ou com as rádios.

Art. 45 - Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 45 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• www.cbf.com.br • cbf@cbf.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 46 - Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.

Art. 47 - A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas das Competições.

Art. 48 - A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• www.cbf.com.br • cbf@cbf.com.br